



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

A T O D A M E S A n.º 013/93

de 1.º de setembro de 1.993.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 24, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que, o Vereador Paulo de Tarso Fortunato - P.D.S., teve seu mandato cassado pela D^{ta} Câmara Municipal, conforme dispõe teor da Resolução n.º 012, de 14 de junho do corrente exercício;

CONSIDERANDO que, Ofício n.º 905/93, dc, do Poder Judiciário desta Comarca de Bariri, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcos Cosme Porto, relacionado aos autos de Mandado de Segurança (processo n.º 624/93), impetrado pelo Vereador Paulo de Tarso Fortunato;

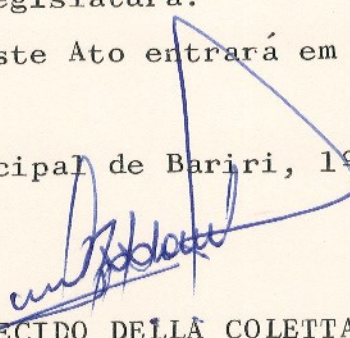
CONSIDERANDO que, foi concedida segurança para que o impetrante reassuma o exercício da vereança nesta D^{ta} Câmara Municipal.

R E S O L V E:

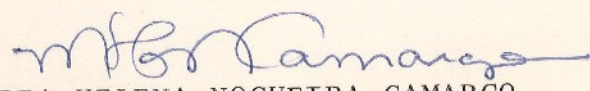
Art. 1.º - Fica reintegrado no cargo de vereador da Câmara Municipal de Bariri, por ordem judicial, o Sr. Paulo de Tarso Fortunato, eleito pela legenda do P.D.S. (Partido Democrático Social), para atual legislatura.

Art. 2.º - Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 1.º de Setembro de 1.993.


VILSON APARECIDO DELLA COLETTA

Presidente

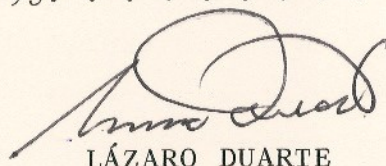

MARIA HELENA NOGUEIRA CAMARGO

1.ª Secretária segue



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

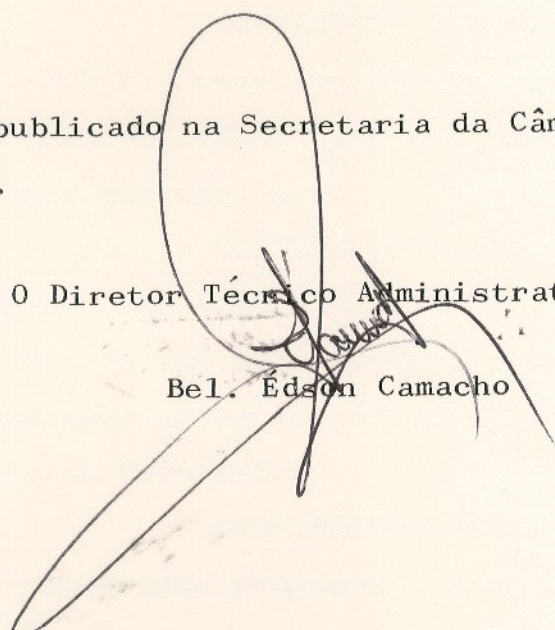
Ato da Mesa nº 013/93. fls. 02.-



LÁZARO DUARTE

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal,
na mesma data.



O Diretor Técnico Administrativo,

Bel. Edson Camacho